

PROJETO DE LEI Nº 010, de 13 de julho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Prefeita Municipal de Oeiras do Pará**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Orgânicas que lhe são atribuídas, faz saber que a Câmara Municipal de Oeiras do Pará aprova para viabilizar a sanção da seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, Crédito Adicional Especial cuja fonte será Excesso de Arrecadação até o limite de R\$ 557.790,37 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa reais e Trinta e Sete Centavos), destinados à inclusão de Projeto e fonte de recurso.

§ 1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Projeto de Lei serão obtidos na forma do Inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Para Custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo utilizará como fonte, os repasses recebidos do Governo Federal, através de transferências do valor obtido com a cessão onerosa, destinada para Investimentos e pagamentos de débitos previdenciários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em 13 de julho de 2022.


GILMA DRACO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
11 01 04 122 0005 2.036	Contribuição ao PASEP	3.3.90.47.00	4.577,89
16 01 13 392 0010 1.039	Construção do Centro Cultural e Eventos do Município de Oeiras do Pará	4.4.90.51.00	553.212,48
FONTE - 17040000 – Transf. União de Royalty Petróleo e Gás - 15000000 – Recurso não Vinculado de Impostos			
TOTAL			557.790,37

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em 13 de julho de 2022.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará

Município de Oeiras do Pará
CNPJ: 07.228.952/0001-06
Recebi em: 14 / 07 / 2022
Hora: 11:00 hs
Ass. Thalise Miranda